



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para “LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE SANTARÉM”.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

*“X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município, por não dispor em sua estrutura organizacional um local adequado para acomodar e executar a demanda de serviços, atividades e procedimentos de assistência à saúde de pessoal que se deslocam ao município de Santarém para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

*Audá Maria Assis Alves*  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/EM/14.0019/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba



Desta forma os munícipes que precisam de assistência em saúde no município de Santarém, podem contar com o espaço adequado para acomodação digno e humano, além de garantir a atenção necessária que cada caso requer.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicito locação com dispensa de Processo Licitatório de imóvel para o funcionamento da CASA DE APOIO de Itaituba no município de Santarém, que visa o atendimento e acompanhamento a assistência a saúde gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde de Itaituba que vão para Santarém através de TFD.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

O Tratamento Fora do Domicilio, popularmente conhecido de TFD tem como objetivo garantir o bem estar e facilitar a estadia de todas as pessoas que necessitam sair do município de Itaituba para realizar os cuidados a sua saúde no município de Santarém.

Mediante o exposto que a escolha recaiu sobre imóvel citado pertencente ao Senhor TILSON JOSÉ SILVA BENICIO em consequência do espaço disponível com estrutura física com as divisões e espaços suficientes para atender a demanda dos serviços, por surgi nessa área como imóvel mais adequado para comportar todo a mobília necessária, facilitando os atendimentos, assim, a base física do imóvel esta localizado em bairro Central no município de Santarém de fácil acesso, próximo a área de desembarque fluvial dos barcos e lanchas procedentes de Itaituba, próximos a feiras, padarias, restaurantes e linhas de ônibus..

Dessa forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/90 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

*Claudia Maria Assis Alves*  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Port. CAS PM N. 06/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta estar de acordo com os preços de alugueis de imóveis corrente local, conforme avaliação do imóvel realizada previamente no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) à 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais) anexa ao processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o TILSON JOSÉ SILVA BENICIO no valor mensal R\$ 2.266,67(Dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor total da proposta de R\$ 20.400,03 (Vinte e mil e quatrocentos reais e três centavos), levando-se em consideração ao valor corrente do mercado local, segundo avaliação prévia, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 27 de Março de 2017.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES  
Comissão de Licitação

Presidenta  
Claudia Marília Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Presidenta  
Port. GAB/PMI N. 0018/2017